

Reforma dos licenciamentos do Urbanismo, Ordenamento do Território e Indústria

Objetivo geral: Numa lógica **SIMPLEX** e de digitalização, simplificar e racionalizar a atividade administrativa com a contínua eliminação de licenças, autorizações, atos e exigências administrativas desproporcionadas que criem custos de contexto, sem uma mais-valia para o interesse público, que se pretende prosseguir.

Neste pacote, o foco específico está no **i)** urbanismo, **ii)** ordenamento do território e **iii)** indústria, simplificando o exercício da atividade das empresas.

Urbanismo e Ordenamento do Território:

1.

Problema: Procedimentos de licenciamento morosos e complexos.



Solução: Imprimimos mais celeridade, passando a estar isentas de licenciamento, entre outras, as obras que aumentam o n.º de pisos (sem aumentar a cêrcea ou fachada) ou as obras de construção em área com operação de loteamento, plano de pormenor ou unidade de execução com desenho urbano. Adicionalmente, passa a existir um único momento de notificação ao requerente e o Pedido de Informação Prévia passa a ter duração de 2 anos e desonera, regra geral, o requerente de controlo prévio.

Finalmente, o não cumprimento dos prazos legais por parte da AP implica o deferimento tácito da decisão.

2.

Problema: Rapidez na pronúncia de entidades terceiras.

Solução: Estabelecimento de conferências procedimentais obrigatórias e de ato único (sem parecer escrito) para projetos de Potencial Interesse Nacional, com investimento acima de 25 M€ ou financiados por fundos europeus e PRR, e continuidade do procedimento enquanto o parecer não é emitido.

3.

Problema: Ambiguidade dos regulamentos municipais.



Solução: Elenco taxativo das matérias a incluir nos regulamentos municipais (exemplo dos aspetos morfológicos e estéticos dos projetos), identificação de aspetos que os regulamentos municipais não podem conter (regras de natureza procedimental, envio de documentos não previstos expressamente na lei), publicitação dos regulamentos no Diário da República e elenco legal taxativo dos elementos instrutórios.

4.

Problema: Procedimentos obsoletos e de difícil validação humana.



Solução: Fim da obrigatoriedade de licença de utilização e de alvará/licença de construção. Criação, até final da legislatura, de uma plataforma única de licenciamento, que garanta a desmaterialização de procedimentos e obrigatoriedade do BIM (Building Information Model - uma metodologia de trabalho que utiliza um modelo 3D para representar e gerir informações sobre um edifício ou infraestrutura) de forma faseada, para projetos de maior dimensão.

5.

Problema: Complexidade e incumbência das exigências técnicas e procedimentais.



Solução: Para além do trabalho em curso de codificação de toda a legislação, procede-se à revogação de todas as normas procedimentais redundantes e à eliminação de exigências excessivas, nomeadamente no que respeita à possibilidade de cozinhas abertas ou às exigências das casas de banho (exemplo dos bidés e das banheiras) ou às regras de ventilação ou iluminação que já estão previstas em outra regulamentação específica. Adicionalmente passa a exigir-se presença policial apenas nas operações urbanísticas que obrigam ao corte da via pública.

6.

Problema: Escassez de solos urbanos e edifícios para habitação.



Solução: Conversão de solos e edifícios afetos a comércio e serviços em solos e edifícios para uso habitacional (salvo oposição fundamentada do município por motivo de ruído, estacionamento, sistema de mobilidade ou garantia de espaços verdes, equipamentos públicos e de lazer); reclassificação de solo rústico para solo urbano nas zonas contíguas a este; possibilidade de cedência de terrenos para habitação e de reserva de solos para habitação; manutenção da classificação como solo urbano de solos urbanizáveis ou com

urbanização programada, exclusivamente públicos e com uso predominante habitacional ou venda sem licença de utilização (ainda que obrigatoriamente informado o adquirente do efeito).

Indústria:

7.

Desafio: Simplificação de licenciamentos e procedimentos industriais.

Solução: No contexto do Sistema de Indústria Responsável, eliminação de vistorias prévias ou mesmo eliminação de procedimentos administrativos, sempre acautelando o risco associado a cada caso. Acresce a eliminação de licenças de equipamentos sob pressão, tais como caldeiras industriais, mantendo a necessidade de realizar inspeções de instalação e periódicas. Por último, destacamos ainda a eliminação da licença para instalação de motores fixos, a eliminação de regras para a comercialização de máquinas usadas e a eliminação do número de controlo veterinário.

8.

Desafio: Promover uma cultura de certificação empresarial.

Solução: Criação de situações de acesso gratuito a normas de qualidade com o objetivo de criar uma cultura que promova a certificação, sem afetar os direitos de propriedade intelectual.